



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano III | Edição nº 604A

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 083, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão responsável pela seleção dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 71 de 07 agosto de 2023 que regulamenta o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e o Edital nº 01 de Chamamento Público que estabelece critérios para a escolha e composição dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão responsável pela seleção dos candidatos ao Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP os seguintes membros:

André Luiz Santos Barbosa – RG: 40.473.155-7

Romário Ricceli Pereira Oliveira – RG: 45.796.318-9

Aldemiro Soares de Souza – RG: 43.182.276-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 20 de setembro de 2023.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES

Assinado de forma digital por BARBARA
MEDEIROS VILCHES
Dados: 2023.09.21 10:40:04 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

- Prefeita Municipal -